



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, Terça-feira, 21 de outubro de 2025 - Ano 2025 - Edição 1.683

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	1
UNIFAE.....	1
ATOS DO LEGISLATIVO.....	1
EDITAIS.....	2
CMI.....	2
CONJUE.....	3
CONTRATOS.....	3
LICITAÇÕES.....	8
VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....	8
SECRETARIA.....	12
LEI.....	12
PORTARIAS.....	12
FINAIS.....	17
CEMMIL.....	17

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNIFAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público para provimento de cargos administrativos, **Edital n.º 001/2022**, a comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos do UNIFAE, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, para tratar de assunto relacionado à sua contratação.

CARGO 72 – ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome
41º	MARIA CRISTINA S. ROCETTI

O não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, implicará em renúncia ao cargo.

São João da Boa Vista, 20 de outubro de 2025.

PROF. DR. MARCO AURÉLIO FERREIRA
Reitor

RESULTADO PE 18-2025

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA- item:1 vr un R\$3.149,00.M.E.B. DISTRIBUIDORA LTDA-item:2 vr un R\$65,00.F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA-

item:4 vr un R\$709,99. CENTER COPY IMPORT. E INFORMÁTICA LTDA ME-item:6 vr un R\$275,00.RV PROFICUO LTDA-item:7 vr un R\$11.899,00.HOMETECH SISTEMAS ELETRONICOS LTDA- itens:8 vr un R\$462,00-9 vr un R\$2.300,00-14 vr un R\$570,00-23 vr un R\$244,00.M. J. DE O. MARTIMBIANCO & CIA LTDA EPP- itens:10 vr un R\$4.939,00-21 vr un R\$4.370,00.LAST TECNOLOGIA LTDA- itens:12 vr un R\$1.636,90-13 vr un R\$43.894,00.GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA-item:15 vr un R\$1.519,98.PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA-item:16 vr un R\$3.800,00.COMPUTECH INFORMATICA LTDA- itens:17 vr un R\$5.989,99-24 vr un R\$214,99-26 vr un R\$1.444,99.HIGH TECH INFORMÁTICA SÃO CARLOS EIRELI-item:19 vr un R\$3.200,00.JM COSTA INFORMATICA LTDA-item:20 vr un R\$740,00.DANIEL LOPES TOLAIN-ME-item:22 vr un R\$15.000,00.

RESULTADO PE 19-2025

R. R. F. GUIMARAES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA-item:1 vr R\$122.352,00.

João Gabriel M. Pereira-Pregoeiro. Fica ADJUDICADO E HOMOLOGADO o resultado do Pregão supra.

CREDENCIAMENTO 01/2025

Objeto: Credenciamento das Associações Atléticas Acadêmicas dos cursos do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, para atuação na gestão, organização, apoio logístico, mobilização estudantil e captação de patrocínios para o UNIFAE.

Fica HABILITADA a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA ZILDA ARNS.

MARCO AURÉLIO FERREIRA
Reitor

São João da Boa Vista SP, 20 de outubro de 2025

ATOS DO LEGISLATIVO

COMUNICADO ÀS ESCOLAS MEDALHA ESTUDANTE MODELO

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista torna público e comunica às escolas municipais, por meio do Departamento Municipal de Educação; às escolas estaduais, por meio da Diretoria Regional de Ensino; ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFSP) campus São João da Boa Vista; e às escolas privadas, todas instaladas neste município, que possuam Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio para que, nos termos dos Decretos Legislativos 11/2021 e 49/2021, indiquem, até 31 de outubro de 2025, por meio dos endereços eletrônicos cerimonialcmsjbv@gmail.com e protocolo.cmsjbv@gmail.com, o(s) nome(s) de seu(s) aluno(s) selecionado(s) a ser(em)

Autoridade certificadora



Jornalista Responsável
Antônio Luiz Magalhães
MTb 44.599/SP
Disponível gratuitamente
De forma eletrônica no site
oficial da Prefeitura

homenageado(s) com a Medalha Estudante Modelo, do Poder Legislativo de São João da Boa Vista, em Sessão Solene a ser realizada em 3 de dezembro de 2025, Quarta-feira, às 19 horas, no Teatro Professora Lucila Martarello Astolpho (Cidade das Artes), localizado à Rua Santo Antônio, 632, bairro São Benedito, São João da Boa Vista - SP. Publique-se.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 17 de outubro de 2025

LUÍS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

EDITAIS

CMI

RESOLUÇÃO Nº 092, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

“Altera os membros da Comissão de Seleção de Projetos e Fiscalização das Parcerias Firmadas com as Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, oriundas de recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de São João da Boa Vista/SP, para o biênio 2023/2025”.

O Conselho Municipal do Idoso – CMI de São João da Boa Vista, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 114, de 13 de janeiro de 1998 e alterações;

Considerando Resolução CMI nº 046/2023 que instituiu a Comissão Gestora do Fundo Municipal da Pessoa Idosa;

Considerando deliberação em reunião ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2025;

Considerando deliberação em reunião ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 02º da Resolução nº 083, de 11 de abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

I – LETÍCIA COSTA TEIXEIRA, funcionária do quadro de pessoal do Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos - UNIFEOB, nomeada como Presidente da Comissão;

II – JÚLIA DE MORAIS MACHADO, funcionária do quadro de pessoal do Lar São Vicente, nomeada como Secretária da Comissão;

III – SHEILA VANZELA GARCIA, servidora permanente do quadro de pessoal da administração pública, nomeada como membro da Comissão;

IV – JOÃO VICTOR RUBBO SPINDOLA, servidor permanente do quadro de pessoal da administração pública, nomeado como membro da Comissão;

V – TATIANE BERNARDO MANSANARES, funcionária do quadro pessoal do Centro Dia do Idoso da Associação Assistencial Ágape, nomeada como membro suplente da Comissão;

VI – KELVIN SAMUEL MARIANO BAPTISTA, servidor permanente do quadro de pessoal da administração pública, nomeado como membro suplente da Comissão.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de outubro de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

FERNANDA HELENA DE OLIVEIRA VALIM
Presidente do CMI

RESOLUÇÃO Nº 093, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

“Altera os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Firmadas com as Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, oriundas de recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de São João da Boa Vista/SP, para o biênio 2023/2025”.

O Conselho Municipal do Idoso – CMI de São João da Boa Vista, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 114, de 13 de janeiro de 1998 e alterações;

Considerando Resolução CMI nº 046/2023 que instituiu a Comissão Gestora do Fundo Municipal da Pessoa Idosa;

Considerando deliberação em reunião ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2025;

Considerando deliberação em reunião ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 02º da Resolução nº 084, de 11 de abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

I – MARIA IMACULADA COSTA E SILVA, aposentada, nomeada como Presidente da Comissão;

II – ALINE VIVIANA CARVALHEIRO, servidora permanente do quadro de pessoal da administração pública, nomeada como secretária da Comissão

III - MÔNICA DO PRADO URTADO, funcionária do quadro de pessoal da Congregação do Santíssimo Redentor - Centro de Assistência Social Perpétuo Socorro, nomeada como membro da Comissão;

IV – CECÍLIA MASCARO VIEIRA, funcionária do quadro de pessoal da Prevent – Mais Saúde, nomeada como membro da Comissão;

V – RAFAEL VIANNA DE OLIVEIRA RIBEIRO, servidor permanente do quadro de pessoal da administração pública, nomeado como membro suplente da Comissão;

VI – AUGUSTO DANIEL DA COSTA NETO, servidor permanente do quadro de pessoal da administração pública, nomeado como membro suplente da Comissão.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de outubro de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

FERNANDA HELENA DE OLIVEIRA VALIM

Presidente do CMI

CONJUE

EDITAL 002/2025 DA COMISSÃO ELEITORAL

PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - BIÊNIO 2025/2027

Considerando as atribuições da Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral para formação do Conselho Municipal da Juventude de São João da Boa Vista, no uso de suas competências atribuídas pela Lei Municipal nº 5.433, de 23 de abril de 2025, alterada pela Lei nº 5.475, de 11 de junho de 2025;

Considerando as atribuições da Comissão Eleitoral, designada pela Portaria nº 19.304, de 12 de setembro de 2025, que nomeia os membros que constituirão a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Juventude, responsável pelo processo eleitoral para a escolha dos 6 (seis) membros da sociedade civil, para o biênio 2025/2027;

Considerando que art. 6º do edital 001/2025 da Comissão Eleitoral estabeleceu o prazo para inscrição até 15 de outubro de 2025;

Considerando que os números de inscritos para a composição da representação da Sociedade Civil junto ao Conselho Municipal da Juventude de São João da Boa Vista foi menor do que o número de vagas disponíveis;

Considerando a deliberação da Comissão Eleitoral, realizada em reunião de 21 de outubro de 2025, prorroga o prazo para inscrição para a composição da representação da Sociedade Civil junto ao Conselho Municipal da Juventude de São João da Boa Vista, bem como altera os prazos subsequentes e, ainda, retifica o Anexo III, todos do edital 001/2025 da Comissão Eleitoral, na forma abaixo exposta.

Art. 1º. As inscrições deverão ser efetuadas no período de 01 de outubro a 31 de outubro de 2025, das 09h00 as 16h00, no Setor de Protocolo e Arquivo, localizado na Rua Carlos Kielander, 366, Centro, São João da Boa Vista – SP, CEP 13870-217, bem como pelo e-mail protocolo@saojoao.sp.gov.br.

Comissão Eleitoral do processo eleitoral para a composição da representação da sociedade civil junto ao Conselho Municipal da Juventude de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (21.10.2025).

GUSTAVO BELLONI RODRIGUES FERREIRA
Presidente da Comissão Eleitoral

Anexo III – Cronograma

COMISSÃO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - BIÊNIO 2025/2027

CRONOGRAMA ELEITORAL	DATA
Período de inscrições	01/10/2025 a 31/10/2025
Divulgação dos candidatos deferidos e indeferidos	07/11/2025
Recurso contra a divulgação dos candidatos	10/11/2025 a

deferidos e indeferidos	11/11/2025
Divulgação dos resultados dos recursos	14/11/2025
Votação	17/11/2025
Apuração	17/11/2025
Proclamação do resultado	17/11/2025
Publicação do resultado final	19/11/2025
Nomeação	19/11/2025

CONTRATOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Extrato de Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº: 504/25

Detentora: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NAGIB LTDA - EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS – PE 045/25

Assinatura: 21/10/2025

Prazo: 21/10/2025 a 20/10/2026

ITEM 6

Descrição: ALFACE CRESPA –DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHA CRESPA, COLORAÇÃO VERDE, GRAU DE CROCÂNCIA MÉDIA, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVE APRESENTAR GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO, AROMA E COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE. PESO MÉDIO EM TORNO DE 300 A 400G. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

Quantidade: 2.380

Unidade: KG

Marca: CEAGESP

Preço Unitário: R\$ 8,78

Ata de Registro de Preços nº: 505/25

Detentora: FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS – PE 045/25

Assinatura: 21/10/2025

Prazo: 21/10/2025 a 20/10/2026

ITEM 7

Descrição: ALHO BRANCO – DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO DO CATAFILO EXTERNO BRANCO COM LAIVOS DE ROXO, COLORAÇÃO DA PELÍCULA DO BULBILHO BRANCA, DIÂMETRO APROXIMADO ENTRE 60 A 70 MM (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

Quantidade: 4.125

Unidade: KG

Marca: CEAGESP

Preço Unitário: R\$ 18,94

ITEM 8

Descrição: ALHO BRANCO – DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO DO CATAFILO EXTERNO BRANCO COM LAIVOS DE ROXO, COLORAÇÃO DA PELÍCULA DO BULBILHO BRANCA, DIÂMETRO APROXIMADO ENTRE 60 A 70 MM. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

Quantidade: 1.375

Unidade: KG

Marca: CEAGESP

Preço Unitário: R\$ 18,94

ITEM 17

Descrição: CEBOLA – DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRMES, COM FORMATO REDONDO, OBLONGO, COLORAÇÃO DA CASCA VERMELHA, COLORAÇÃO DA POLPA AMARELADA, CALIBRE APROXIMADO ENTRE 60 A 70 MM. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

Quantidade: 11.700

Unidade: KG

Marca: CEAGESP

Preço Unitário: R\$ 2,76

ITEM 22

Descrição: COUVE-MANTEIGA – DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, COM FORMATO DO LIMBO ORBICULAR E ASSIMÉTRICO, COLORAÇÃO DO LIMBO VERDE-CLARA, COLORAÇÃO DO PECÍOLO VERDE, COLORAÇÃO DA NERVURA BRANCO ESVERDEADA. PESO MAIOR QUE 350G. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

Quantidade: 460

Unidade: KG

Marca: CEAGESP

Preço Unitário: R\$ 9,00

ITEM 23

Descrição: GOIABA VERMELHA – DE PRIMEIRA QUALIDADE, PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, FRESCOS, COM DIÂMETRO ENTRE 61 A 70MM. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

Quantidade: 4.125

Unidade: KG

Marca: CEAGESP

Preço Unitário: R\$ 8,49

ITEM 24

Descrição: GOIABA VERMELHA – DE PRIMEIRA QUALIDADE, PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, FRESCOS, COM DIÂMETRO ENTRE 61 A 70MM. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

Quantidade: 1.375

Unidade: KG

Marca: CEAGESP

Preço Unitário: R\$ 8,49

ITEM 29

Descrição: MAÇÃ GALA – DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRMES, COM COLORAÇÃO DA CASCA VERMELHA COM ESTRIAS, PESO ENTRE 100 A 130G/CADA, COLORAÇÃO DA POLPA BRANCO-CREME, EM EMBALAGEM DE 18KG. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

Quantidade: 32.325

Unidade: KG

Marca: CEAGESP

Preço Unitário: R\$ 5,98

ITEM 30

Descrição: MAÇÃ GALA – DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRMES, COM COLORAÇÃO DA CASCA VERMELHA COM ESTRIAS, PESO ENTRE 100 A 130G/CADA, COLORAÇÃO DA POLPA BRANCO-CREME, EM EMBALAGEM DE 18KG. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

Quantidade: 10.775

Unidade: KG

Marca: CEAGESP

Preço Unitário: R\$ 6,50

ITEM 31

Descrição: MAMÃO FORMOSA – DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRMES, FORMATO DO FRUTO ALONGADO E PONTA ARREDONDADA, COM SULCOS INTERMEDIÁRIOS NA CASCA, COM COLORAÇÃO DA CASCA AMARELO-ALARANJADA E COLORAÇÃO DA POLPA ALARANJADA. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

Quantidade: 3.260

Unidade: KG

Marca: CEAGESP

Preço Unitário: R\$ 3,99

ITEM 41

Descrição: MILHO VERDE – IN NATURA, APRESENTAÇÃO ESPIGA DE 1ª QUALIDADE, COLORAÇÃO DA PALHA VERDE-CLARA, COLORAÇÃO DO GRÃO AMARELO-CLARA, SABOR ADOCICADO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, PESO APROXIMADO DE 300 A 350G. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

Quantidade: 800

Unidade: KG

Marca: CEAGESP

Preço Unitário: R\$ 9,00

ITEM 47

Descrição: PIMENTÃO VERMELHO – DE PRIMEIRA QUALIDADE, FORMATO CÔNICO A RETANGULAR, COLORAÇÃO DA CASCA VERMELHA, COLORAÇÃO DA POLPA VERMELHA. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 12 CM. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

Quantidade: 900

Unidade: KG

Marca: CEAGESP

Preço Unitário: R\$ 14,00

Ata de Registro de Preços nº: 506/25

Detentora: JOSE ROBERTO PAGANI CRUZ - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS – PE 045/25

Assinatura: 21/10/2025

Prazo: 21/10/2025 a 20/10/2026

ITEM 1

Descrição: ABACAXI PÉROLA – DE PRIMEIRA QUALIDADE, FORMATO DO FRUTO CÔNICO, FORMATO DOS FRUTILHOS ACHATADO, ESPESSURA DA CASCA FINA, COLORAÇÃO DA FOLHA VERDEARROXEADA, COLORAÇÃO DA POLPA BRANCO-PÉROLA, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDO E MADURO. DEVE APRESENTAR AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO. PESO MÉDIO ENTRE 1,20KG A 1,49KG.

(DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

Quantidade: 14.250

Unidade: KG

Marca: CEASA

Preço Unitário: R\$ 3,98

ITEM 2

Descrição: ABACAXI PÉROLA – DE PRIMEIRA QUALIDADE, FORMATO DO FRUTO CÔNICO, FORMATO DOS FRUTILHOS ACHATADO, ESPESSURA DA CASCA FINA, COLORAÇÃO DA FOLHA VERDEARROXEADA, COLORAÇÃO DA POLPA BRANCO-PÉROLA, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDO E MADURO. DEVE APRESENTAR AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO. PESO MÉDIO ENTRE 1,20KG A 1,49KG. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

Quantidade: 4.750

Unidade: KG

Marca: CEASA

Preço Unitário: R\$ 3,98

ITEM 3

Descrição: ABÓBORA JAPONESA – DE PRIMEIRA QUALIDADE, FORMATO GLOBULAR ACHATADO COM GOMOS SUAVES, ESPESSURA DA CASCA GROSSA, TEXTURA DA CASCA RUGOSA, COLORAÇÃO DA CASCA VERDE-ESCURA, COLORAÇÃO DA POLPA AMARELO-INTENSA, TAMANHO MÉDIO, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDO E MADURO. DEVE APRESENTAR AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE. PESO MÉDIO ENTRE 1,0 A 2,0KG. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

Quantidade: 2.100

Unidade: KG

Marca: CEASA

Preço Unitário: R\$ 2,00

ITEM 4

Descrição: ABOBRINHA BRASILEIRA – DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO DA CASCA VERDE COM ESTRIAS CLARAS, FORMATO CILÍNDRICO COM PESCOÇO, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

Quantidade: 1.730

Unidade: KG

Marca: CEASA

Preço Unitário: R\$ 1,96

ITEM 10

Descrição: BANANA NANICA – DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE COLORAÇÃO AMARELO-ESVERDEADA, ESPESSURA DA CASCA FINA, COLORAÇÃO DA POLPA BRANCO-CREME. COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 20CM E DIÂMETRO DE 35MM. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

Quantidade: 8.500

Unidade: KG

Marca: CEASA

Preço Unitário: R\$ 2,50

ITEM 11

Descrição: BATATA DOCE ROSADA – DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO DA CASCA ROSADA, COM A POLPA DE COLORAÇÃO CREME QUANDO CRUA E QUANDO COZIDA AMARELADA. PESO UNITÁRIO MAIOR QUE 300G. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

Quantidade: 400

Unidade: KG

Marca: CEASA

Preço Unitário: R\$ 1,79

ITEM 15

Descrição: BRÓCOLIS NINJA – FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. CABEÇA ÚNICA, PEDÚNCULO CURTO DE COLORAÇÃO VERDE-BRILHANTE, BOTÕES FLORAIS PEQUENOS DE COLORAÇÃO VERDEMÉDIA. PESO MÉDIO DE 500G. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

Quantidade: 1.050

Unidade: KG

Marca: CEASA

Preço Unitário: R\$ 11,48

ITEM 16

Descrição: CAQUI RAMA-FORTE – DE PRIMEIRA QUALIDADE, FORMATO DO FRUTO ACHATADO, COLORAÇÃO EXTERNA VERMELHA, COLORAÇÃO DA POLPA AMARELO, POLPA MOLE. DIÂMETRO APROXIMADO ENTRE 7,0 A 8,0 CM. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

Quantidade: 2.400

Unidade: KG

Marca: CEASA

Preço Unitário: R\$ 8,50

ITEM 18

Descrição: CENOURA – DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRMES, COM FORMATO CÔNICO, CORAÇÃO EVIDENTE E COLORAÇÃO ALARANJADA. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 20 A 24 CM. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

Quantidade: 2.200

Unidade: KG

Marca: CEASA

Preço Unitário: R\$ 1,96

ITEM 19

Descrição: CHEIRO-VERDE – DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS, COM CEBOLINHA COM BULBOS BRANCOS E SUAS FOLHAS DEVEM ESTAR VERDES COM CERCA DE 30-40 CM, COMPRIDAS E CILÍNDRICAS, COMO TUBOS OCOS. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

Quantidade: 2.680

Unidade: MAÇO

Marca: CEASA

Preço Unitário: R\$ 3,78

ITEM 20

Descrição: CHICÓRIA LISA – DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS, COM COLORAÇÃO VERDE-CLARA, COM O CENTRO VERDE-AMARELADO, COM PESO APROXIMADO DE 300G. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

Quantidade: 330

Unidade: KG

Marca: CEASA
Preço Unitário: R\$ 8,99

ITEM 21

Descrição: CHUCHU – DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRUPO VERDE-CLARO, FORMATO COM PESCOÇO CURTO, GOMADA, DE COLORAÇÃO VERDE-CLARA. DEVEM APRESENTAR UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR E ESTAREM COM A SUPERFÍCIE EXTERNA LISA. PESO APROXIMADO ENTRE 250 ATÉ 450G (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

Quantidade: 6.300

Unidade: KG

Marca: CEASA

Preço Unitário: R\$ 2,03

São João da Boa Vista, 21 de outubro de 2025.

ANDRÉA SALVÁTICO ORLANDI
Chefe do Setor de Compras

MARIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO
Diretor do Departamento de Administração

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

Extrato de Contratos

Contrato n.º: 089/25

Contratada: D. R. COMÉRCIO DE GÁS LTDA - EPP

Objeto: Aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo (glp), acondicionados em botijões (13kg/20kg/45kg), com entrega parcelada. – PE 066/25

Assinatura: 15/10/2025

Prazo: 17/10/2025 A 16/04/2026

Valor: R\$ 22.278,00

Contrato n.º: 090/25

Contratada: COMÉRCIO DE GÁS AURÉLIO LTDA - EPP

Objeto: Aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo (glp), acondicionados em botijões (13kg/20kg/45kg), com entrega parcelada. – PE 066/25

Assinatura: 14/10/2025

Prazo: 17/10/2025 A 16/04/2026

Valor: R\$ 153.583,05

Contrato n.º: 091/25

Contratada: CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SÃO JOÃO LTDA - EPP

Objeto: Prestação de serviços médicos auxiliares e diagnósticos terapêuticos para realização de exames de ressonância magnética. – PE 068/25

Assinatura: 09/10/2025

Prazo: 09/10/2025 A 08/10/2026

Valor: R\$ 145.835,00

Contrato n.º: 093/25

Contratada: SEDIMAGEM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM IMAGEM LTDA - EPP

Objeto: Prestação de Serviços médicos auxiliares e diagnóstico terapêutico para realização de exames de ultrassonografia. – PE 072/25

Assinatura: 10/10/2025

Prazo: 10/10/2025 A 09/10/2026

Valor: R\$ 511.211,40

Contrato n.º: 097/25

Contratada: LUIS ANTONIO FILIPINI 08863085854

Objeto: Apresentação completa de orquestra de viola (total de 3 apresentações) em São Joao da Boa Vista. – PAD 16039/25

Assinatura: 10/10/2025

Prazo: 10/10/2025 A 17/01/2026

Valor: R\$ 11.100,00

Contrato n.º: 099/25

Contratada: VYTTRA DIAGNÓSTICOS S.A.

Objeto: Fornecimento de tiras reagentes para testes de glicemia capilar e aparelho medidor de glicose em regime de comodato. – ATA 501/25 - PE 055/25

Assinatura: 14/10/2025

Prazo: 14/10/2025 A 05/10/2026

Valor: R\$ 70.000,00

Contrato n.º: 100/25

Contratada: VYTTRA DIAGNÓSTICOS S.A.

Objeto: Fornecimento de tiras reagentes para testes de glicemia capilar e aparelho medidor de glicose em regime de comodato. – ATA 501/25 - PE 055/25

Assinatura: 14/10/2025

Prazo: 14/10/2025 A 05/10/2026

Valor: R\$ 53.900,00

Contrato n.º: 101/25

Contratada: BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA LTDA

Objeto: Prestação de serviços clínica especializada para internação de pacientes adolescentes do sexo feminino. – ATA 282/25 PE 020/25

Assinatura: 15/10/2025

Prazo: 15/10/2025 A 14/04/2026

Valor: R\$ 84.000,00

ADITIVOS

Contrato n.º: 109/24 Extinção Consensual

Contratada: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ITUPEVA LTDA EPP

Objeto: Extinção Consensual do Contrato nº 109/24, referente a prestação de serviços de vaga em clínica especializada em regime de internação involuntária por ordem judicial (compulsória), para adolescente do sexo feminino, usuária da Rede Pública de Saúde do Município, que necessita de tratamento para transtornos mentais (CIDS F84 E F70).

Assinatura: 07/10/2025

Contrato n.º: 163/17 TA 08/25

Contratada: VERA LUCIA FERRAZ BARBOSA

Objeto: 8º termo aditivo ao Contrato nº 163/17, referente à Locação de imóvel localizado neste município à Rua Getúlio Vargas nºs. 552/554/576 - Centro, destinado a abrigar a Central de Polícia Judiciária de São João da Boa Vista/SP.

Aditamento: prazo

Assinatura: 08/10/2025

Prazo: 06/11/2025 A 05/11/2026

Valor: R\$ 146.153,16

Contrato n.º: 063/23 TA 04/25

Contratada: EES COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - EPP

Objeto: 4º termo aditivo ao Contrato nº 063/23, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de links de internet não dedicados (banda larga).

Aditamento: acréscimo de serviços, valor, alteração de termo de referência e de cláusulas

Assinatura: 09/10/2025

Prazo: 09/10/2025 A 18/04/2026

Valor: R\$ 1.085,70

Contrato n.º: 186/22 TA 03/25

Contratada: ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA

Objeto: 3º termo aditivo ao Contrato nº 186/22, referente a contratação de empresa para cessão de licença de uso de software, para Gestão da Assistência Social, contendo serviços de implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção.

Aditamento: prazo, acréscimo de serviços, valor, reajuste de valor e alteração de gestor e de dados da contratada

Assinatura: 09/10/2025

Prazo: 11/10/2025 A 10/10/2026

Valor: R\$ 167.836,04

Contrato n.º: 188/22 TA 03/25

Contratada: TRANSAUDE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESPECIAIS DE SAUDE LTDA-EPP

Objeto: 3º termo aditivo ao Contrato nº 188/22, referente a prestação de serviço de transporte/viagens de pacientes em alto risco, em ambulância uti, durante as transferências hospitalares fora do Município ou no próprio Município, garantindo ao paciente as condições necessárias para o atendimento adequado até o Hospital de Referência.

Aditamento: prazo, acréscimo de serviços, valor, reajuste de valor e alteração de gestor.

Assinatura: 09/10/2025

Prazo: 10/10/2025 A 09/10/2026

Valor: R\$ 476.080,44

Contrato n.º: 124/21 TA 04/25

Contratada: A & C TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME

Objeto: 4º termo aditivo ao Contrato nº 124/21, referente a prestação de Serviços de Transporte Escolar.

Aditamento: prazo, reajuste de valor e alteração de gestor

Assinatura: 13/10/2025

Prazo: 15/10/2025 A 14/10/2026

Valor: R\$ 303.440,00

Contrato n.º: 127/21 TA 04/25

Contratada: J. R. DA SILVA TRANSPORTES JARDIM ME

Objeto: 4º termo aditivo ao Contrato nº 127/21, referente a prestação de Serviços de Transporte Escolar.

Aditamento: prazo e reajuste de valor

Assinatura: 13/10/2025

Prazo: 15/10/2025 A 14/10/2026

Valor: R\$ 146.000,00

Contrato n.º: 128/21 TA 04/25

Contratada: ANDREA BERNARDES RODRIGUES ME

Objeto: 4º termo aditivo ao Contrato nº 128/21, referente a prestação de Serviços de Transporte Escolar.

Aditamento: prazo, reajuste de valor e alteração de gestor

Assinatura: 13/10/2025

Prazo: 15/10/2025 A 14/10/2026

Valor: R\$ 140.532,00

Contrato n.º: 125/21 TA 04/25

Contratada: BOA VISTA CLASSE A LOCADORA E SERVIÇOS LTDA – ME

Objeto: 4º termo aditivo ao Contrato nº 125/21, referente a prestação de Serviços de Transporte Escolar.

Aditamento: prazo e reajuste de valor

Assinatura: 14/10/2025

Prazo: 15/10/2025 A 14/10/2026

Valor: R\$ 147.120,00

Contrato n.º: 192/22 TA 03/25

Contratada: SOFOLHA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - EPP

Objeto: 3º termo aditivo ao Contrato nº 192/22, referente a contratação de empresa para prestação de serviços na locação de software para gerenciamento, processamento de infrações de trânsito e registro de boletim de ocorrência e apoio às estatísticas de acidentes de trânsito, com fornecimento em regime de comodato de envelopadora.

Aditamento: prazo e reajuste de valor

Assinatura: 14/10/2025

Prazo: 18/10/2025 A 17/10/2026

Valor: R\$ 43.903,68

Contrato n.º: 191/22 TA 03/25

Contratada: FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA

Objeto: 3º termo aditivo ao Contrato nº 191/22, referente a contratação de Prestação de serviço de fornecimento de assinatura de Softwares de Desenho Assistido, pacote "AUTOCAD REVIT LT SUITE COMMERCIAL NEW SINGLE-USER ELD 1-YEAR SUBSCRIPTION".

Aditamento: prazo e reajuste de valor

Assinatura: 14/10/2025

Prazo: 17/10/2025 A 16/10/2026

Valor: R\$ 42.838,32

Contrato n.º: 156/23 TA 02/25

Contratada: FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS

Objeto: 2º termo aditivo ao Contrato nº 156/23, referente a locação de imóvel localizado à Rua Riachuelo, nº 571, Centro - Vila Jurídica, destinado a abrigar o Setor de Defesa do Consumidor – PROCON.

Aditamento: prazo

Assinatura: 15/10/2025

Prazo: 13/11/2025 A 12/11/2026

Valor: R\$ 24.000,00

Contrato n.º: 207/22 TA 03/25

Contratada: CENTRO TERAPÊUTICO VIVA VIDA DE MOGI MIRIM

Objeto: 3º termo aditivo ao Contrato nº 207/22, referente a contratação de clínica especializada, em regime de internação, por ordem judicial, para adulto do sexo masculino, para tratamento de dependência química e transtornos mentais graves em regime de contenção, usuário da rede pública de saúde do município.

Aditamento: prazo

Assinatura: 15/10/2025

Prazo: 01/11/2025 A 31/10/2026

Valor: R\$ 27.189,00

Contrato n.º: 112/24 TA 01/25

Contratada: NOVA IMAGEM RADIOLOGIA E
ULTRASSONOGRAFIA LTDA EPP

Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 112/24, referente a
Prestação de serviços de mamografia digital bilateral.

Aditamento: prazo, acréscimo de serviços, valor e alteração de
cláusulas

Assinatura: 15/10/2025

Prazo: 17/10/2025 A 16/10/2026

Valor: R\$ 202.500,00

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento nº 003/25

Credenciada: BANCO DO BRASIL SA

Objeto: Credenciamento de Instituições Bancárias autorizadas pelo
Banco Central do Brasil para contratação a critério de terceiros,
visando a prestação de serviços bancários de recebimento com
código de barras padrão SENATRAN/FEBRABAN, segmento 7 –
multa de trânsito e pix, por intermédio de suas agências, com
prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

Assinatura: 14/10/2025

Prazo: 14/10/2025 A 13/10/2026

São João da Boa Vista, 21 de outubro de 2025.

JULIANA DIAS MARTINELLI
Chefe do Setor de Contratos

MÁRIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO
Diretor do Depto. de Administração

LICITAÇÕES

SUSPENSÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 261/2025

O Município de São João da Boa Vista comunica a todos os
interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do processo
administrativo nº 16045/2025.

São João da Boa Vista, 20 de outubro de 2025.

DÉBORA FERRAZ CARVALHO
Chefe do Setor de Licitações

MÁRIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO
Diretor do Depto. de Administração

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Departamento Municipal de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLIQUE-SE

Proc. 00002415/2025-44 – Comercial Delta Ponto Certo Ltda.
Rua Henrique C. de Vasconcelos, nº 1784 – Jardim São Nicolau –
SJBV/SP

Em 10/10/2025 elaborado A.I nº 013538 /AL

Publique-se

Proc. 00002310/2025-95 – Lázara Andrea da Silva
Rua Saldanha Marinho, nº 365 – Centro – SJBV/SP
Em 08/10/2025 elaborado A.I nº 013540/AL
Publique-se

Proc. 00002457/2025-85 – Kássia Maria Gomes
Avenida Doutor Durval Nicolau, nº 1034 – Parque Colinas do
Mantiqueira – SJBV/SP
Em 13/10/2025 elaborado A.I nº 13543/AL
Publique-se

Proc. 00002456/2025-31 – Thais Noronha e Noronha
Avenida Doutor Durval Nicolau, nº 2341– Riviera de São João –
SJBV/SP
Em 13/10/2025 elaborado A.I.P nº 05339/AD
Publique-se

Proc. 00002458/2025-20 – Laura Graeff Segal Gameiro
Av. Dr. Durval Nicolau, nº 2341 – Riviera – SJBV/SP
Em 13/10/2025 elaborado A.I.P nº 05338/AD
Publique-se

Proc. 00002470/2025-34 – Julia Maria Neves Bordon
Rua Orlando Fracari, nº 435 – Centro – SJBV/SP
Em 14/10/2025 elaborado A.I nº 013542/AL
Publique-se

Proc. 15150/25 – João Batista Barbosa Florence
Rua Avenida Doutor Durval Nicolau, nº 2341 – Riviera de São João
- SJBV/SP
Em 22/09/2025 elaborado AIP nº 05335/AD
Publique-se

Proc. 00002420/2025-57 – Rede de Distribuição Zeferino LTDA
Avenida Doutor Durval Nicolau, Box 1, nº 1572 – Riviera de São
João – SJBV/SP
Em 10/10/2025 elaborado A.I nº 013541/AL
Publique-se

Proc. 13853/25 – Silvant Alimentos Ltda
Av. Dr. Oswaldo Oliveira Silveira, nº 709 – Distrito Industrial -
SJBV/SP
Em 19/09/2025, elaborado AIPA nº 05333/AD
Publique-se

Proc. 5974/20 – Drogal Farmacêutica Ltda
Avenida João Osório, nº 615 – Centro – SJBV/SP
Em 06/10/2025, elaborado o Termo de Inutilização nº 5778/AH
Publique-se

Proc. 1064/18 – Clínica Cirúrgica Proença de Moraes Ltda ME
Rua Arioraldo Gonçalves Azevedo Barbosa, nº 69 – Pq. Alvorada –
SJBV/SP
Em 06/10/2025, elaborado o Termo de Inutilização nº 5777/AH
Publique-se

Proc. 400/99 – Farmácia Art' Ervas Ltda
Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 140 – Centro – SJBV/
Em 06/10/2025, elaborado Termo de Inutilização nº 5776/AH
Publique-se

Proc. 5335/25 – Ary Felipe de Souza Guimaraes & Cia Ltda.
Rua Orlando Fracari, nº 93 – Jd. Recanto do Bosque - SJBV/SP

Em 17/09//2025, elaborado Termo de Apreensão nº5172/AH
Publique-se

Proc. 047/04 - Drogaria Gransul LTDA
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1765 – Jd. São Nicolau – SJBV/SP
Em 14/10/2025 elaborado Termo de Inutilização nº5781/AH.
Publique-se

Proc. 14049/24 – Michelle Arcuri Bicho Mania LTDA
Rua Racticliff, nº 163 – Pratinha - Centro – SJBV/SP
Em 14/10/2025 elaborado Termo de Apreensão nº5173/AH.
Publique-se

ARQUIVE-SE

Proc. 662/18 – H. E de Melo Silva – Comércio de Bebidas - ME
Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 48 – Centro – SJBV/SP
Processo arquivado devido a encerramento
Publique-se

Proc. 13226/21 – TR3S Ltda Me
Avenida Dr. Durval Nicolau, nº 1210 – Parque Colina da Mantiqueira – SJBV/SP
Processo arquivado devido a encerramento
Publique-se

Proc. 15325/25 – Marta Cristina Gião
Rua Quatorze de Julho, nº 837 – Sala C - Vila Gomes – SJBV/SP
Processo arquivado devido a encerramento
Publique-se

Proc. 4843/24 – Luis da Costa Figueiredo & Cia Ltda
Rua Manoel Molina Martins, nº 62 – Vila Brasil – SJBV/SP
Processo arquivado devido a alteração de razão social
Publique-se

Proc. 18234/24 – Thamires Matielo Pacheco
Rua Visconde de Rio Branco, nº 138 – Centro – SJBV/SP
Processo arquivado devido a encerramento
Publique-se

Proc. 7212/19 – Larissa Biazoto Osvaldo
Rua Pernambuco, nº 280 – Vila Fleming – SJBV/SP
Processo arquivado devido a alteração de razão social
Publique-se

Proc. 10847/19 – Dilza Isabel Sassaron da Costa
Rua Benedito Araújo, nº 357 – Centro – SJBV/SP
Processo arquivado devido a alteração de razão social
Publique-se

Proc. 19467/24 – Antônio Heleno Montanhani
Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 851 – Centro – SJBV/SP
Processo arquivado devido a encerramento
Publique-se

Proc. 16365/24 – Luiz Eduardo dos Santos Mattos
Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 851 - Centro – SJBV/SP
Processo arquivado devido a encerramento
Publique-se

Proc. 053/10 – Santamarina & Santamarina Ltda Me
Rua General Osório, nº 596 – São Lázaro – SJBV/SP

Processo arquivado devido a encerramento
Publique-se

DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Proc. 11206/25 – Centro Educacional Falcão Ltda
Rua General Carneiro, nº 423 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 267/07 – Jimbele Alimil Alimentos LTDA
Rua João Boaventura, nº 73 – Jd. Recanto das Águas – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 7834/22 – Jimbele Alimil Alimentos LTDA
Rua João Boaventura nº 73 – Jd. Recanto das Águas – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 21783/24 – MIX Mais Distribuidora de Produtos LTDA
Avenida Lúcio Pierini, nº 1959 – Jardim Europa – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 444/05 – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino- FAE
Rua Napoleão Laureano, nº 407 A – Jardim Santo André – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 18848/24 – Brenda da Silva Magalhães Diniz
Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 173 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 219/00 – Casa de Pães da Rainha LTDA. ME.
Rua Guiomar Novaes, nº 435 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 869/09 – Zulma Aparecida Dias de Carvalho
Rua João Santos Matos, nº 88 – Jardim Nova República – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 1342/24 – Xandi Lanches São João Ltda
Rua Henrique Martarello, nº 126 – Jardim São Paulo – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 211/99 – Emerson Alvim Pinto.
Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 326 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 14049/24 – Michelle Arcuri Bicho Mania LTDA
Rua Racticliff, nº 163 – Pratinha - Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 331/14 – Spartacus Nutrição Ltda ME
Rua Vicente Lombardi, nº 20 – Vila Santa Edwirges – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 368/01 – Lúcio Doval
Rua Quatorze de Julho, nº 1097 – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 579/00 – Daniela Cristina Alexandre Simon Ciacio
Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 460 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 142/04 – José Alfredo Junqueira Vallim
Av. Dr. Durval Nicolau, nº 1307 - Jd. Recanto do Bosque –
SJBV/SP
Publique-se

Proc. 2345/22 – Drogal Farmacêutica Ltda.
Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 450 – Jardim Santo André –
SJBV/SP
Publique-se

Proc. 672/08 – Funerária São Gabriel Ltda- EPP
Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 634 A – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 744/08 - Confeitaria JR LTDA ME
Av. Dr. Durval Nicolau, nº 1285 – Pq. Colina da Mantiqueira –
SJBV/SP
Publique-se

Proc. 033/17 – Funerária São Gabriel LTDA - EPP
Rua Cel. Ernesto de Oliveira, nº 634ª – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 12201/20 – M.I.Q Nicola & Cia Ltda
Rua Ademar de Barros, nº 411 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 20030/23 – Andre Luis Bruscargin ME
Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 64 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 1101/25 – Panificadora e Confeitaria MPA Eireli
Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 05 – São Lázaro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 425/05 – José Carvalho de Oliveira Neto
Rua Cel. José Procópio, nº 680 A - Perpétuo Socorro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 1121/99 – Maria Elvira Finazi Milan Quebradas
Rua Getúlio Vargas, nº 78, Sala 01 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 439/12 – Fernanda Carrera de Carvalho
Rua Carlos Gomes, nº 41 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 19287/23 – Ric – Pan Comércio de Produtos Alimentícios
Ltda
Avenida Dona Gertrudes, nº252 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 528/14 – Delta Laboratório Clínico Ltda
Rua Pres. Franklin Roosevelt, nº 300 - Perpétuo Socorro –
SJBV/SP
Publique-se

Proc. 6842/22 – Viva Leve Serviços de Alimentação Ltda
Est. Vic. Euclides Dotta Gl.2 - Chácara Fazendinha, nº 300 – Área
Rural de São João da Boa Vista – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 496/10 – Ademil Aparecido Soares

Rua Israel Vieira Ferreira, nº 180 - Vila Fleming – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 33349/22 – Marcelo Candido da Rosa Ferreira
Rua Santos Lansac Toha, nº 03, sala 05 – Vila Brasil – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 184/04 – Marcia de Noronha Pinho
Av. Tereziano Valim, nº 15 - salas 01 de 02 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 6285/19 – Dom Caneco Restaurante Ltda ME
Rua Benedito Araújo, nº 95 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 228/07 – Comercial de Eventos Requite Ltda EPP
Rua Maria Virginia Solon Ribeiro, nº 168 - Jardim Santarém –
SJBV/SP
Publique-se

Proc. 10833/23 – Rosana da Silva Minimercado EPP
Rua Monsenhor João Ramalho, nº 777 – Jd. Nova República –
SJBV/SP
Publique-se

Proc. 563/11 – João e Camargo Mercearia LTDA ME
Rua Ademar de Barros, nº 391 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 072/15 – Gislaine Molina
Rua Riachuelo, nº 211 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 12522/19 – Perinotti & Borges Ltda
Rua Prudente de Moraes, nº 40 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 14158/25 – Sabor Gourmet Brasileiro Refeições Industriais
Ltda
Rua Fernando de Souza, nº 533 – Distrito Industrial – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 782/14 – Tatiana Araújo Carvalho & Cia LTDA - ME
Avenida Dona Gertrudes, anexo B, nº 389 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 5428/21 – Jorge Paiva Abrantes Castanhas ME
Avenida Rodrigues Alves, nº 05 – Rosário – SJBV/SP
Publique-se

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 18494/24 – Dupera Alimentos Ltda
Rua General Carneiro, nº 80 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 15595/25 – Clínica Amor Saúde São João da Boa Vista – SP
Ltda
Rua Santo Antônio, nº 525 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 15434/25 – Integrar Serviços Médicos Ltda
Avenida Doutor Durval Nicolau, nº 2341 – Riviera de São João –
SJBV/SP

Publique-se

Proc. 17732/23 – Importadora e Transportadora Consentine LTDA-ME
Rua Délio Macedo, nº 16, Vila Estrela – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 00001935/2025-30 – R. da Silva Serviços Médicos Ltda
Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 554 - Sala 02 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 14760/25 – Liamara Massaro Simioni
Rua Fernando Mariotto, nº 249 – Jardim Nova Horizonte – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 00001311/2025-12 – Matheus Salles Martineli
Avenida Doutor Durval Nicolau, nº 2341 – Sala 03 - Riviera São João – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 00001147/2025-43 – Yuri Rafael Thiago Landim
Conselheiro Antônio Prado, nº 554 – Sala 09 - Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 14601/25 – Perinotti & Cigolini Ltda
Avenida Doutor Durval Nicolau, nº 1210 – Jardim Santa Clara - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 00002036/2025-54 – Merceria Rural Ltda
Rua General Osório, nº 596 – São Lázaro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 00002300/2025-50 – J.A.P do Império & Cia Ltda
Avenida Doutor Durval Nicolau, nº 2341 – Riviera São João – SJBV/SP
Publique-se

CANCELAMENTO PELA PORTARIA CVS 01/2024 E ARQUIVAMENTO

Proc. 11713/20 – Pro Healthy Laboratórios Ltda.
Rua José Aguiar, nº 70 – São Lázaro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 18248/24 – Carolina do Canto Alencar ME
Rua Tiradentes, nº 41 – Rosário – SJBV/SP
Publique-se

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Proc. 00001490/2025-98 – Embova Conveniência Los Irmãos Ltda
Rua Doutor Luiz Gambeta Sarmento, nº 534 – Santo Antônio – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 00002325/2025-53 – Lota Saúde Ltda
Rua Manoel Molina Martins, nº62 – Vila Brasil – SJBV/SP
Publique-se

ALTERAÇÃO DA RESPONSABILIDADE LEGAL

Proc. 11206/25 – Centro Educacional Falcão Ltda
Rua General Carneiro, nº 423 – Centro – SJBV/SP
Referente a Alteração do Responsável legal para Pedro Henrique Rodrigues Zanelo
Publique-se

Proc. 00001490/2025-98 – Embova Conveniência Los Irmãos Ltda
Rua Doutor Luiz Gambeta Sarmento, nº 534 – Santo Antônio – SJBV/SP
Referente a Alteração do Responsável legal para Luan Emboava Magalhães
Publique-se

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Proc. 11206/25 – Centro Educacional Falcão Ltda
Rua General Carneiro, nº 423 – Centro – SJBV/SP
Referente a Baixa de Responsabilidade Técnica de Claudionéia Aparecida Fontana
Publique-se

Proc. 2345/22 – Drogal Farmacêutica Ltda.
Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 450 – Jardim Santo André – SJBV/SP
Referente a Baixa de Responsabilidade Técnica de Vinicius Rota da Silva
Publique-se

Proc. 22565/24 – Farmácia Ipê 3 Ltda
Rua David de Carvalho, nº 561– Vila Valentin – SJBV/SP
Referente a Baixa de Responsabilidade Técnica de Debora Fernanda Bálico
Publique-se

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Proc. 003/17 – Município SJBV - PSF Maria Gabriela Junqueira Vallim
Rua Tabapuan, nº 770 – Vila Conceição – SJBV/SP
Referente a Assunção de RT de Juliana Apolinario da Fonseca
Publique-se

Proc. 444/05 – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino- FAE
Rua Napoleão Laureano, nº 407 A – Jardim Santo André – SJBV/SP
Referente a Assunção de RT de Ana Carolina Taccolini Manzoni
Publique-se

Proc. 444/05 – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino- FAE
Rua Napoleão Laureano, nº 407 A – Jardim Santo André – SJBV/SP
Referente a Assunção de RT de Carolina Pasquini Praxedes Salvi
Publique-se

Proc. 2345/22 – Drogal Farmacêutica Ltda.
Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 450 – Jardim Santo André – SJBV/SP
Referente a Assunção de RT de Isabella Santos Gimenes
Publique-se

Proc. 2345/22 – Drogal Farmacêutica Ltda.
Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 450 – Jardim Santo André –

SJBV/SP

Referente a Assunção de RT de Patricia da Silva

Publique-se

Proc. 22565/24 – Farmácia Ipê 3 Ltda

Rua David de Carvalho, nº 561 – Vila Valentin – SJBV/SP

Referente a Assunção de RT de Maria Martins dos Santos

Publique-se

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**Proc. 00001490/2025-98 –** Embova Conveniência Los Irmãos Ltda

Rua Doutor Luiz Gambeta Sarmento, nº 534 – Santo Antônio –

SJBV/SP

Publique-se

Proc. 00002325/2025-53 – Lota Saúde Ltda

Rua Manoel Molina Martins, nº 62 – Vila Brasil – SJBV/SP

Publique-se

**AMPLIAÇÃO/ REDUÇÃO DE ATIV. CLASSE E OU CAT. DE
PRODUTO****Proc. 17378/24 –** Drogaria Rede Menor Preço SJBV LTDA

Avenida Professora Isette Corrêa Fontão nº 1791 – Jardim das

Flores – SJBV/SP

Publique-se

DEFERIMENTO DE CANCELAMENTO DE EQUIPAMENTO**Proc. 579/00 –** Daniela Cristina Alexandre Simon Ciacio

Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 460 – Centro – SJBV/SP

Publique-se

São João da Boa Vista, 17 de outubro de 2025

JOÃO BATISTA BENTO
Chefe de Vigilância Sanitária

SECRETARIA

LEI

LEI Nº 5.550, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.025*“Institui o Programa Municipal de Incentivo à Contratação de Trabalhadores com mais de 50 (cinquenta) anos, no âmbito do Município de São João da Boa Vista, e dá outras providências.”*

(Autor: Vereador Tomé)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI :

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de São João da Boa Vista, o Programa Municipal de Incentivo à Contratação de Trabalhadores com mais de 50 (cinquenta) anos, doravante denominado “Programa Trabalhador 50+”, com a finalidade de estimular a recolocação no mercado de trabalho dos residentes no Município que estejam sem vínculo formal de emprego há mais de 6 (seis) meses.

Art. 2º - O Programa será implementado mediante ações de fomento, articulação e conscientização, respeitada a competência da União em matéria trabalhista.

Art. 3º - Para alcançar seus objetivos, o Programa de que trata esta lei poderá contemplar:

I – convênios e parcerias com entidades do setor produtivo, associações comerciais, industriais e de serviços, universidades, escolas técnicas e entidades do Sistema “S”;

II – campanhas educativas e de valorização do trabalhador com mais de 50 (cinquenta) anos;

III – estímulo à reserva de vagas específicas para esse público junto a postos de intermediação de emprego;

IV – prioridade de acesso a programas municipais de qualificação, incubação de empreendimentos e incentivo ao empreendedorismo;

V – mecanismos de reconhecimento público, como o selo de “Empresa Amiga do Trabalhador 50+”, que poderá ser criado e regulamentado por lei específica.

Art. 4º - Terão prioridade no âmbito do Programa os trabalhadores com mais de 50 (cinquenta) anos em situação de vulnerabilidade social, em especial:

I – mulheres chefes de família;

II – beneficiários de programas sociais;

III – egressos de políticas públicas de assistência social;

IV – trabalhadores com baixa escolaridade.

Art. 5º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei, definindo a forma de adesão, acompanhamento e avaliação do Programa, observada a disponibilidade orçamentária.

Art. 6º - Esta lei não cria cargos, funções ou estruturas administrativas, limitando-se a instituir política pública de interesse local, no exercício da competência suplementar do Município prevista no Art. 30, I e II, da Constituição Federal.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (20.10.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 19.432, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 177 da Lei nº 656, de 28 de abril de 1992,

Considerando a Portaria nº 19.179, de 06 de agosto de 2025, que nomeia, em caráter excepcional e transitório, a Comissão para conduzir o Processo de Sindicância Investigativa nº 12.744/2025,

Considerando que o servidor WILLIAM LIBERALI estará em gozo de férias regulamentares no período de 21/10/2025 a 19/11/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **KEVIN HONÓRIO**, Fiscal de Serviços Públicos, como Presidente da Comissão, em substituição ao servidor WILLIAM LIBERALI, pelos motivos acima mencionados, percebendo a Gratificação de Encargo Auxiliar, conforme estabelece o §2º do Art. 7º da Lei nº 4.956, de 16 de dezembro de 2021, enquanto perdurar o afastamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (20.10.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.433, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 177 da Lei nº 656, de 28 de abril de 1992,

Considerando a Portaria nº 19.179, de 06 de agosto de 2025, que nomeia, em caráter excepcional e transitório, a Comissão para conduzir o Processo de Sindicância Investigativa nº 12.744/2025,

Considerando que o servidor WILLIAM LIBERALI estará em gozo de férias regulamentares no período de 21/10/2025 a 19/11/2025,

Considerando que o servidor KEVIN HONÓRIO substituirá o servidor WILLIAM LIBERALI, na função de PRESIDENTE da referida Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **RENATA GIÃO RUY**, Auxiliar Administrativo, como Secretária da Comissão, em substituição ao servidor KEVIN HONÓRIO, pelos motivos acima mencionados, percebendo a Gratificação de Encargo Auxiliar, conforme estabelece o §2º do Art. 7º da Lei nº 4.956, de 16 de dezembro de 2021, no período de 03/11/2025 a 19/11/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (20.10.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.434, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **ALESSANDRO ALVES DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, portador do RG nº 2.545.081, para a partir de 20/10/2025, ocupar a Função Gratificada de Chefe de Seção, conforme estabelece o Anexo II, da Lei nº 4.654, de 31 de março de 2.020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (20.10.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.435, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **GABRIEL GONÇALVES GARCIA**, Auxiliar Administrativo, portador do RG nº 49.643.590-5, para a partir de 20/10/2025, ocupar a Função Gratificada de Chefe de Seção, conforme estabelece o Anexo II, da Lei nº 4.654, de 31 de março de 2.020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (20.10.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.436, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **JOYCE GINEZ**, Auxiliar Administrativo, portadora do RG nº 44.393.634-1, para, no período de 20/10/2025 a 08/11/2025, substituir o servidor Sr. **JOÃO PEDRO DOS SANTOS FERIAN**, na Função Gratificada de Chefia de Setor, por motivo de férias regulamentares, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei nº 4.654, de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (20.10.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.437, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as servidoras abaixo especificadas para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Concurso Público nº 05/2025.

BEATRIZ BORGES CAETANO
GISELE FERREIRA LIMA
ELAINE CRISTINA RODRIGUES BENTO SOUSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de outubro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (20.10.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.438, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as servidoras abaixo especificadas para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Processo Seletivo nº 03/2025.

ELAINE CRISTINA RODRIGUES BENTO SOUSA
BEATRIZ BORGES CAETANO
GISELE FERREIRA LIMA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de outubro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (20.10.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.439, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 027/2025/DAS/SACD/CMDPCD, elaborado pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência,

Considerando a Portaria nº 17.633, de 17 de janeiro de 2024,

Considerando a Portaria nº 19.223, de 18 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a seguinte alteração de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD, nomeado através da Portaria nº 19.223, de 18 de agosto de 2025:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ENTIDADES DE E PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Substituir como membro **Titular** a Sra. ANDREIA REGINA RAMOS EUCLIDES, pelo Sr. GABRIEL ANTÔNIO DA SILVA PANDORI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (20.10.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.440, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 064/2025/DAS/SACD/CMDCA, elaborado pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 19.403, de 09 de outubro de 2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no que tange a nomeação da Sra. KAREN CRISTINA OLIVEIRA DE PAULA LOPES ANASTACIO, no cargo

de Conselheira Tutelar, tendo em vista a renúncia da mesma ao referido cargo ocorrida no dia 16 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de outubro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (20.10.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANA RITA ALVES GODOI
Presidente do CMDCA

PORTARIA Nº 19.441, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 064/2025/DAS/SACD/CMDCA, elaborado pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,

Considerando a renúncia da Conselheira Tutelar Karen Cristina Oliveira de Paula Lopes Anastacio e a vacância do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. RAPHAELLE ALVES MUNHOZ, nos termos do Artigo 61, da Lei Municipal nº 3.818/2015, para ocupar o cargo de Conselheira Titular do Conselho Tutelar, por motivo de renúncia, da Conselheira Tutelar Karen Cristina Oliveira de Paula Lopes Anastacio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (20.10.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANA RITA ALVES GODOI
Presidente do CMDCA

PORTARIA Nº 19.442, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo de Inspetor de Alunos, a partir de 22 de outubro de 2025, a servidora Sra. **MARIANA MARRICHI LEMES DOMINGOS**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de outubro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (20.10.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.443, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o DESPACHO nº 693/2025/DAS, elaborado pela Diretora do Departamento de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para constituir o Comitê Intersetorial Municipal da Primeira Infância:

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Livia Oliveira Joaquim
Suplente: Eliana Cristina da Fonseca Machado

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Titular: Vanessa Bertoluzzi Vicente
Suplente: Jacqueline Benitte Candido

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE – SAÚDE MENTAL
Titular: Luiz Eduardo Teixeira Valota
Suplente: Luciana Cristina Tomé Guerreiro

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Titular: Cibele Garcia de Oliveira Borges
Suplente: Victor Henrique Rios Estevam

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
Titular: Iovanca Fayeza Uala Borges
Suplente: Christiane Maria de Almeida Noronha Bedin

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Titular: Beatriz da Silva Azevedo
Suplente: Joice Jesuina Ilidio da Silva

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Titular: Heldreiz Giannini Muniz
Suplente: Danielle Rose de Andrade Modena Sabino

REPRESENTANTES DO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Titular: João Pedro dos Santos Ferian
Suplente: Suelene de Lourdes Cozentino Tavares

REPRESENTANTES DO CMAS - CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: João Junio da Silva Ramos

Suplente: Fabiana de Melo Carvalho

REPRESENTANTES DO CME - CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

Titular: Tiago Rodrigues Campos

Suplente: Karina Pereira Augusto

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Daniela Evangelista de Pontes Valim

Suplente: Camila Siqueira de Oliveira

REPRESENTANTES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE
SÃO PAULO - COMARCA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Titular: Claudia Aparecida de Lima

Suplente: Rosiane Sueli dos Santos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (20.10.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

FINAIS

CEMMIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço **PATIO CENTRALIZADOR DE SERVIÇOS: Avenida Américo Vaz de Lima, 160 Jardim Capituva - São João da Boa Vista - SP CEP: 13872-720**. Nos dias **22, 23 ou 24 de outubro de 2025 no horário das 08h00 às 10h00 ou das 14h00 às 16h00** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE : **1º- Carteira de Trabalho Digital (impressa, COM REGISTROS) 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), 4º- Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE, 11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade; 15º-Curso superior em Engenharia Civil e Registro no Conselho competente (Engenheiro Civil). Na forma que prevê o Edital nº. 011/2025, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O EMPREGO DE: JARDINEIRO – S. J. BOA VISTA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
5º	27700296	Rogério Bezan Junior	53.XXX.XXX-3

Mogi Guaçu, 21 de outubro de 2025

FABIO CESAR FRAGA
Superintendente Interino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço **PATIO CENTRALIZADOR DE SERVIÇOS: Avenida Américo Vaz de Lima, 160 Jardim Capituva - São João da Boa Vista - SP CEP: 13872-720**. Nos dias **22, 23 ou 24 de outubro de 2025 no horário das 08h00 às 10h00 ou das 14h00 às 16h00** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE : **1º- Carteira de Trabalho Digital (impressa, COM REGISTROS) 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), 4º- Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE, 11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade; 15 – Certificados NR10 e NR35 para eletricitistas. Na forma que prevê o Edital nº. 01/2025, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O EMPREGO DE: MOTORISTA – S. J. BOA VISTA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
11º	26500641	Maurício de Paula Almeida	14.XXX.XXX-7

Mogi Guaçu, 21 de outubro de 2025

FABIO CESAR FRAGA
Superintendente Interino